

LAVRADO SOB O N.º 45/2024, LIVRO F-105, FLS. 194/203, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de colaboração por 12 meses. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1054/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2025, livro F-109, fls. 106/107. Processo Administrativo n.º 30466/2024 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO LAVRADO SOB O N.º 50/2024, LIVRO F-105, FLS. 244/253, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A.P.P.O – ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de colaboração por 02 meses. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1055/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2025, livro F-109, fls. 108/109. Processo Administrativo n.º 39672/2024. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração lavrado sob o n.º 41/2024, Livro F-105, fls. 154/163, firmado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de colaboração por 05 meses. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1056/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2025, livro F-109, fls. 110/111. Processo Administrativo n.º 27738/2024. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração lavrado sob o n.º 42/2024, Livro F-105, firmado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a ASSOCIAÇÃO LAR SANTA CATARINA. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de colaboração por 90 dias. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1057/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2025, livro F-109, fls. 112/113. Processo Administrativo n.º 30476/2024 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO LAVRADO SOB O N.º 49/2024, LIVRO F-105, FLS. 234/243, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de colaboração por 04 meses. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1058/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 30/2025, livro F-109, fls. 114/115. Processo Administrativo n.º 30478/2024. Termo Aditivo ao Termo de Colaboração lavrado sob o n.º 48/2024, Livro F-105, firmado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE AS-

SISTÊNCIA SOCIAL e a CASA SÃO JOSÉ DAS OBLATAS DE NAZARÉ. Objeto: Prorrogação do prazo do Termo de colaboração por 04 meses. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N.º 039 de 10 de dezembro de 2025

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR JAQUELINE CARDOSO, matrícula 21775-1 por RENATA DANIELA DE AMORIM, matrícula 21852-9, Coordenadora Geral do CRAS e suplente de fiscal SIRINÉIA HOMEM MONTEIRO matrícula 22592-4, Chefe da Divisão de Fluxo Administrativo e de Controle de Pessoal, para procederem à fiscalização a partir de 10/12/2025 e acompanhamento do Processo n.º 5995/2024

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

(Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 143/2025

Processo n.º 29614/2025 – Autoriza licitação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de usuários das unidades pertencentes à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 11/12/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2000

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 144/2025

Processo n.º 8.347/2025 – SAS – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 110/2025 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: O 2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 10,50 e homologo a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se em 12/12/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2000

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 145/2025

Processo n.º 25.549/2025 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 143/2025 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: JOÃO LIS BAYLÃO, nos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34 e 35, pelo valor total de R\$ 1.167.578,75, MSX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, nos lotes: 17 e 36, pelo valor total de R\$ 77.500,00 e OPÇÃO ECONO LTDA, nos lotes: 18 e 32, pelo valor total de R\$ 15.563,20 e homologo a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se em 12/12/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2000

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 146/2025

Proc.23390/2025 – Autoriza licitação para aquisição de itens de vestuários e acessórios para atender as necessidades de usuários das Casas de Acolhidas I, II e III, bem como NIS e Abrigos Temporários (situações emergenciais) pertencentes à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 12/12/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2000

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 41/2025

Extrato do Termo de Adesão n.º 02/2025. Processo: 27.533/2025. Aderente (Contratante) Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA (Contratada), inscrita no CNPJ sob o n.º 14.180.324/0001-63. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/SEMED/2025, resultante do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025, realizado pelo Município de São Gonçalo, visando à contratação de empresa para prestar serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, incluindo os projetos e materiais necessários, para as demandas dos imóveis próprios, utilizados pela Secretaria de Educação do Município de Petrópolis/RJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência e seus anexos. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Valor da Adesão: R\$ 6.040.270,12 (seis milhões, quarenta mil, duzentos e setenta reais e doze centavos). Programa de Trabalho n.º 12.02.12.361.2015.2057 e/ou 16.02.12.365.2015.2.056 e/ou 16.02.12.365.2015.2055. Em 11/12/2025.

POLIANA FERRAREZ

Secretária de Educação

RESOLUÇÃO N.º 039 de 08 de dezembro de 2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Constituição Federal; a LDBEN n.º 9.394/1996; o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014); o FUNDEB (Lei n.º 14.113/2020); a Lei Municipal n.º 9.082/2025; o Decreto n.º 197/2025; e a Resolução n.º 031/2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Publicar o resultado final do Processo de Seleção e Eleição Consultiva para provimento da Função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis/RJ, conforme listagem consolidada constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Ficam homologados os (as) candidatos (as) eleitos (as) na 5ª etapa, referente à eleição consultiva das comunidades escolares, os quais serão nomeados para o exercício da Função de Diretor Escolar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único – A relação das escolas e respectivos eleitos encontra-se no Anexo I.

Art. 3º – Ficam homologados os (as) candidatos (as) aprovados (as) na 4ª etapa, referentes às unidades mantidas em parceria com a Mitra Diocesana, que não participam da eleição consultiva.

Parágrafo único – Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão igualmente nomeados a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme relação constante do Anexo II – Aprovados na 4ª Etapa (Unidades Parceiras).

Art. 4º – Ficam identificadas as unidades escolares que não concluíram o processo por ausência de candidatos, vacância ou critérios de inaptidão, devendo ser incluídas em novo Processo Seletivo Simplificado, conforme a Lei Municipal n.º 9.082/2025, cujos procedimentos serão publicados posteriormente.

Parágrafo único – A lista das escolas elegíveis para novo processo consta no Anexo IV.

Art. 5º – As unidades escolares cujos diretores encontram-se em licença legal deverão realizar o Processo de Seleção e Eleição Consultiva imediatamente após o retorno do diretor titular, conforme normas vigentes.

Parágrafo único – A relação dessas unidades encontra-se nos Anexos III e V.

Art. 6º – A nomeação de todos os (as) candidatos (as) homologados (as) nesta Resolução terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme publicação em Diário Oficial.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA FERRAREZ

Secretária de Educação